



DECRETO Nº 49.645, DE 05/09/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº
4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$
1.195.000,00 (um milhão e cento e noventa e cinco mil reais) nas dotações descritas a
seguir:

Dotação	618	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	15.000,00	
Dotação	1048	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2051	Manutenção da Atenção Hospitalar / Contratualização
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA
Vínculo	2.600.0000.3120	2.600.0000.3210 - TRANSF. FUNDO A FUNDO - EMENDA P
Valor	1.180.000,00	
Total	1.195.000,00	





Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação e parte do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	614	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0029.2102	Melhoria em Infraestrutura de Apoio ao Turismo e I
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	15.000,00	
Total Anulações	15.000,00	
Superávit Financeiro	1.180.000,00	
Total	1.195.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



